



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 657

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	3
Atos Administrativos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 657

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 4.389/2019.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

EXONERA por conveniência da Administração o SR. FREDERICO SCHUINDT PELLOSO, portador do CPF: 130.964.238-90 e RG n.º 22.954.192-6, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER, referência "26", a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 10 de julho de 2019

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

PORTARIA N.º 4.391/2019.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

NOMEAR por conveniência da Administração o SR. ELIAS DOS SANTOS, funcionário público municipal, portador de RG nº 45.514.690-1/SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 151.654.088-33, portador da carteira profissional nº 97532/0027, para ocupar a função de confiança de COORDENADOR DE SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, de acordo com o Art. 17, § 1º, da Lei Municipal n.º 2.169 de 26/10/2010, e Art. 10, anexo III, da Lei Complementar nº 2.483 de 04/04/2017, ficando o mesmo dispensado do ponto interno, sendo o controle de seu

serviço a cargo do Gabinete do Prefeito, enquanto durar o impedimento do titular. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Getulina, 23 de julho 2019

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

PORTARIA N. 4.392/2019.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DESIGNA por conveniência da Administração, o SR. THIAGO VIEIRA SAMPAIO, Escriturário, Ref "13" do Quadro Celetista desta Prefeitura, para ocupar o emprego de Comprador – Ref "21", com direito ao recebimento do salário de substituição, enquanto durar o impedimento da licença médica do titular SR Eurico Borges da Silva, de acordo com o Capítulo VIII – Art. 18 da Lei Municipal n.º 2.169/10 e Lei Municipal n.º 2.252/12, revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 26 de julho de 2019

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 657

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 027/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental Ltda

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde.

Fica aditado o prazo do presente contrato em mais 12 meses nos termos do inciso II, do art. 57, da lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$-32.040,00

CAE: 3.3.90.39.99

Assinatura: 17/07/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extratos de Contratos

CONTRATO Nº 013/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: José Nascimento Transportes ME

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da linha 02 Fazenda Jangada na zona rural do Distrito de Macucos

Valor: 45.532,80

CAE: 3.3.90.39.74

Assinatura: 31/07/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 014/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Silvana Olinda da Silva Cruz ME

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da linha 05 Bairro Vencaia/Gavanhery e da linha 06 Bairro 7 de Abril na zona rural do Município

Valor: 47.281,92

CAE: 3.3.90.39.74

Assinatura: 31/07/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 015/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Angela Fernandes Gonçalves ME

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da linha 04 Bairro Vai Quem Sabe no Distrito de Santa América

Valor: 18.779,52

CAE: 3.3.90.39.74

Assinatura: 31/07/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos

CONVOCAÇÃO Nº 10/2019

Sirley Alves Barcelos Borges, Diretora do Departamento Municipal de Educação de Getulina, no uso de suas atribuições, CONVOCA, os Professores de Educação Básica I (PEB I) classificados no Processo Seletivo Nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 30/11/2018, Edição nº 538, para participarem da atribuição de classe, 3º ano, na EMEIF "Joaquim Caetano Ferraz", Distrito de Macucos. O candidato que não comparecer terá desistência tácita da atribuição que ocorrerá:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano IV | Edição nº 657

Página 4 de 4

LOCAL: Departamento Municipal de Educação, Rua
Dom Pedro II nº 640

DATA: 05/08/2019

HORÁRIO: 10h

Getulina, 31 de julho de 2019.

Sirley Alves Barcelos Borges

RG 60.747.740-4

Diretora do Departamento Municipal de Educação